



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 28 DE OUTUBRO DE 2026 • EDIÇÃO 1557 • ANO VII

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaerj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 272/2026

Institui, no âmbito do Município de Macaé, o Comitê Gestor de Redução de Riscos de Desastres – CGRRD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Macaé, o Comitê Gestor de Redução de Riscos de Desastres – CGRRD, com o objetivo de planejar, monitorar, acompanhar e apoiar a elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR.

Art. 2º O CGRRD será composto por representantes das seguintes Secretarias e órgãos:

- I – Secretaria Executiva de Defesa Civil;
- II – Gabinete do Prefeito;
- III – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária;
- V – Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima;
- VI – Secretaria Municipal de Agroecologia;
- VII – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- VIII – Secretaria Executiva de Obras;
- IX – Secretaria Executiva de Serviços Públicos;
- X – Secretaria Municipal de Educação;
- XI – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- XII – Secretaria Executiva de Habitação;
- XIII – Secretaria Municipal de Fazenda;
- XIV – Secretaria Executiva de Comunicação;
- XV – Secretaria Executiva de Saneamento;
- XVI – Secretaria Municipal de Proteção Animal; e
- XVII – Escritório de Gestão, Indicadores e Metas.

§ 1º Os titulares dos órgãos indicarão seus representantes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Decreto, e a designação será formalizada por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo ou da autoridade por ele delegada.

§ 2º O CGRRD poderá convidar, sempre que necessário, outras Secretarias e órgãos municipais para colaboração nos trabalhos do Comitê.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGRRD, sem direito a voto, representantes das seguintes entidades e órgãos:

- I – instituições de ensino ou pesquisa com atuação no Município ou na região;
- II – organizações da sociedade civil e associações comunitárias atuantes em áreas de risco ou em proteção social;
- III – comunidades rurais organizadas;
- IV – setor produtivo local;
- V – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC-RJ);
- VI – órgãos e entidades das esferas estadual e federal;
- VII – Ministério Público;
- VIII – concessionárias e prestadores de serviços públicos essenciais; e
- IX – outras entidades públicas ou privadas relacionadas ao tema de redução de riscos de desastres.

Art. 3º A Coordenação do CGRRD será exercida pelo titular da Secretaria Executiva de Defesa Civil.

Art. 4º São atribuições do CGRRD:

- I – acompanhar a elaboração do PMRR pela empresa responsável pela execução técnica;
- II – disponibilizar dados e informações necessárias à elaboração do PMRR;
- III – apoiar a empresa responsável pela execução técnica na mobilização das comunidades em áreas de risco;
- IV – realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com intuito de debater as ações

necessárias para elaboração do PMRR; e

V – participar e apoiar na organização de reuniões e audiências públicas no Município sobre o PMRR.

Art. 5º As atribuições e responsabilidades dos órgãos integrantes do CGRRD serão definidas em matriz de responsabilidades, a ser elaborada na primeira reunião do Comitê. Parágrafo único. O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador.

Art. 6º O CGRRD terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação deste Decreto.

§ 1º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, mediante justificativa fundamentada de sua necessidade.

§ 2º As atividades do CGRRD poderão ser encerradas antecipadamente após a entrega e aprovação do Relatório Final do PMRR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

UNIDOS CONTRA O AEDES



CADA CIDADÃO É UM
**AGENTE DE
COMBATE**



DISQUE DENGUE

0800-0226461
22 2772-6461





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 273/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 c/c no Art. 1º da Lei nº 5.604/2026, de 07 de outubro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para o FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 2º - Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 c/c no Art. 1º da Lei nº 5.604/2026 de 07 de outubro de 2026, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 273/2026		DE: 27/10/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Mun Des Soc Dir Hum Acess Eco Solida					
33.01.08.241.0060.1.003	ações para a política pública para pessoa idosa				
3.3.90.39.00.00.00		796	500	13.000,00	
33.01.08.241.0060.2.168	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO				
3.3.90.39.00.00.00		800	704.1	17.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				30.000,00	

TOTAL ANULADO: 30.000,00

PREFEITURA DE MACAÉ					
Fundo Municipal do Idoso					
33.06.08.241.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.32.00.00.00		3945	704.1	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00		3950	500	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		3951	704.1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		3952	500	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00		3953	704.1	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00		3954	500	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00		3955	704.1	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00		3956	500	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		3957	704.1	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		3958	500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		3959	704.1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		3960	500	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		3961	704.1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		3962	500	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		3963	704.1	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		3964	500	1.000,00	
33.06.08.241.0055.2.292	TERMO DE FOMENTO				
3.3.50.41.00.00.00		3940	500	2.000,00	
3.3.50.43.00.00.00		3943	500	1.000,00	
4.4.50.42.00.00.00		3944	500	1.000,00	
33.06.08.241.0060.1.003	ações para a política pública para pessoa idosa				
3.3.90.14.00.00.00		3965	704.1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		3966	704.1	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00		3967	704.1	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		3968	704.1	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		3969	500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		3970	704.1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		3971	704.1	1.000,00	
33.06.08.241.0060.2.168	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO				
4.4.90.52.00.00.00		3972	704.1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		3973	704.1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		3974	704.1	1.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora:				30.000,00	

TOTAL REFORÇADO: 30.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	13.000,00	13.000,00
704.1	17.000,00	17.000,00
TOTAL:	30.000,00	30.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 274/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUN ECON POP JUSTA SOLIDARIA MACAE.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 274/2026		DE: 27/10/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUN ECON POP JUSTA SOLIDARIA MACAE					
Fundo Mun Econ Pop Justa Solidária Macaé					
33.05.04.126.0098.2.357	acompanhamento e monitoramento do programa de combate as desigualdades				
3.3.90.40.00.00.00		1262	704.1	1.300.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				1.300.000,00	

TOTAL ANULADO: 1.300.000,00

FUNDO MUN ECON POP JUSTA SOLIDARIA MACAE					
Fundo Mun Econ Pop Justa Solidária Macaé					
33.05.08.244.0098.2.324	Implantação e Manutenção da Moeda Social de				
3.3.50.39.00.00.00		1263	704.1		1.300.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				1.300.000,00	

TOTAL REFORÇADO: 1.300.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
704.1	1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL:	1.300.000,00	1.300.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0760/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o relatório conclusivo do Inquérito Administrativo nº 004/2026 (Processo Administrativo nº 36.587/2025).

R E S O L V E pela aplicação da pena de DEMISSÃO do(a) servidor(a), matrícula nº 45.062, nos termos do art. 118, Inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998. Na forma do art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, serve a presente Portaria como notificação ao(a) servidor(a) indiciado(a) quanto ao ônus do pedido de reconsideração e recurso na forma dos art. 94 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 011/1998.

orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0761/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 007/2026 (Processo nº 36.590/2025);

R E S O L V E pela DEMISSÃO do servidor matrícula n.º 008.168 e 016.470, nos termos do art. 118, inc. II da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0762/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no inciso I do art. 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo de Inquérito Administrativo nº. 035/2026 (Processo Administrativo nº 36.586/2025);

R E S O L V E pela D E M I S S Ã O da(o) servidor(a) com matrícula nº 46.510, com fundamento no art. 118, inc. II da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, nos termos do relatório conclusivo.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0763/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito Administrativo nº 004/2025 (Processo nº 34.682/2024);

R E S O L V E pela aplicação de SUSPENSÃO de 21 (vinte e um) dias para o(a) servidor(a) matrícula 29.235, por violar o artigo 108, IX c/c 116, III da LCM nº 011/98, registrando a possibilidade de aplicabilidade do parágrafo único do artigo 116 do mesmo códex, observando os termos do relatório conclusivo da comissão.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0764/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 028/2025 (Processo nº 15.162/2025 e nº 31.867/2025);

R E S O L V E pela aplicação da pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 dias, nos termos do art. 116, inc. I da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0765/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no art. 122, inciso I ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito Administrativo nº.: 019/2025 (Processo nº 22.486 /2025)

R E S O L V E, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, a(o) servidor(a), matrículas 6.820 e 9.357, nos termos do artigo 113, I e 115 da LCM n.º 011/1998.

Na forma do art. 95 da LCM nº 011/98, serve a presente portaria como notificação ao(à) servidor(a) indiciado(a) quanto ao ônus do pedido de reconsideração e recurso na forma dos artigos 94 e 126 da LCM nº 011/98.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0766/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito Administrativo n.º 020/2025 (Processos Administrativos nº 38423/2024);

R E S O L V E pelo A R Q U I V A M E N T O do presente inquérito instaurado em desfavor do(a) servidor(a), matrícula nº 800.589, nos termos do artigo 131, I, da LCM n.º 011/98.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0767/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito Administrativo nº 071/2024 (Processos Administrativos nº 27.825/2024);

R E S O L V E pelo ARQUIVAMENTO do presente inquérito instaurado em desfavor do(a) servidor(a), matrícula nº 17.645, nos termos do artigo 131, I, da LCM n.º 011/98.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0768/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM n.º 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 003/2026 (Processo nº 33.904/2025);

R E S O L V E pelo ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 131, inc. I da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0769/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 117, caput e com fundamento no art. 84, III c/c art. 121, inciso V, todos da LCM nº 312/2022, adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Procedimento Disciplinar Sumário nº 005/2026, originário do Processo-CG nº 081/2025.

RESOLVE pelo ARQUIVAMENTO do procedimento disciplinar instaurado para averiguação da conduta do servidor, matrícula nº 720.071, nos termos do art. 120, § 4º, I c/c art. 121, inciso V da LCM nº 312/2022, baseado no relatório conclusivo do Instrutor Correcional, nos autos do Procedimento Disciplinar Sumário nº 005/2026, instaurado com fundamento no Processo CG nº 081/2025. O presente arquivamento se dá em decorrência do servidor ter agido sob o manto da excludente de culpabilidade, na forma do art. 121, inciso VI, alínea "e" da LCM nº 312/2022. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 0770/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do artigo 141 e com fundamento no inciso I do artigo 131, ambos da LCM nº 011/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito nº 041/2025 (Processo nº 29.841/2025);

R E S O L V E pela DEMISSÃO do servidor matrícula n.º 608.440, nos termos do art. 118, inc. II da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 047528/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Choro na Rua", que será realizado no Centro, no dia 28 de outubro de 2026 às 18h horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J – Código Reduzido n.º 2274.
V – Empenho Ordinário n.º: 002867/2026.
VI – Valor da Contratação: R\$ 4.500,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 4.500,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 27/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e DIEGO BARROS DE JESUS.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 043656/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Cultura, Arte e Diversão no Mês das Crianças", que será realizado no Assentamento Celso Daniel, no dia 29 de outubro de 2026 às 14h horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.329 - Elemento de Despesa 339039.99.18 Reforçar o Programa de Real – P.J – Código Reduzido n.º 2814.
V – Empenho Ordinário n.º: 002820/2026.
VI – Valor da Contratação: R\$ 5.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 5.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 27/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e 44.290.514 CEZAR LUIS COELHO JUNIOR

Macaé, 27 de outubro de 2026.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PORTARIA SEMESP Nº 05/2026

RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2026 DO PROGRAMA BOLSA-ATLETA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.587/2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 4.966/2022, e o Decreto Municipal nº 002/2023, que regulamenta o Programa Bolsa-Atleta no Município de Macaé;
CONSIDERANDO o Edital nº 001/2026, que disciplina o processo seletivo para concessão do benefício Bolsa-Atleta referente ao exercício de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma originalmente estabelecido, especialmente quanto à divulgação do resultado preliminar e à realização das etapas subsequentes do processo seletivo;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, isonomia, razoabilidade, segurança jurídica e transparência administrativa, bem como a necessidade de assegurar aos candidatos prazo adequado para o exercício do direito de recurso;
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante do Edital nº 001/2026 do Programa Bolsa-Atleta do Município de Macaé, exclusivamente quanto às etapas posteriores à análise da Comissão Avaliadora, em razão da necessidade de readequação dos prazos para divulgação dos resultados e conclusão do processo seletivo.

Art. 2º As etapas e os respectivos prazos passam a observar o seguinte cronograma:

PAZO	ETAPA
30/10/2026	Publicação do resultado preliminar dos candidatos contemplados
03/11/2026 a 04/11/2026	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar
06/11/2026	Publicação das decisões relativas aos recursos interpostos
06/11/2026	Publicação do resultado final dos contemplados
09/11/2026 a 13/11/2026	Prazo para assinatura do Termo de Adesão

Art. 3º Permanecem inalteradas e em plena eficácia as demais disposições do Edital nº 001/2026 que não conflitem com a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

**PAULO CÉSAR PAOLINO MAILLET
Secretário Municipal de Esportes**



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br



NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº SEI-024601/2026, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cimento Portland, material clinker, tipo CP III, saco 50kg para manutenção dos logradouros públicos. Empresa vencedora BASE FORTE LTDA, CNPJ: 48.945.350/0001-57, Pregão Eletrônico nº 061/2026, no valor total de R\$ 340.560,00 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e sessenta reais). Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé-RJ, 27 de outubro de 2026.

**Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 576/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Declarar vago a partir de 19 de outubro de 2026, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, o cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES (40h) I-A, ocupado pela servidora CAROLINE ARAÚJO MONTEIRO VASCONCELLOS, matrícula nº 47992, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº 20381/2026, em razão de posse em outro cargo público incompatível através da PORTARIA Nº 2054/2026, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Macaé, 26 de Outubro de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS
ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MACAÉ- CONIM**

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Macaé – CONIM, Sebastião de Paula Pirai, imbuído das suas atribuições estabelecidas através da lei municipal 2105/2001, convoca todos os senhores conselheiros e respectivos suplentes para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 04 de novembro de 2026, quarta-feira, às 15:00 horas, a ser realizada no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, localizado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78, Centro, Macaé, RJ

Pauta do dia:

#Envio da Minuta com atualização da Lei Municipal 2105/2001 (Lei de Criação do Conselho Municipal do Idoso) para a Chefia de Gabinete do Prefeito e SEMDS;

Atividades realizadas no mês de outubro;

#Atividades previstas para os meses de novembro e dezembro. # Assuntos Gerais.

Atenciosamente

**Sebastião de Paula Pirai
Presidente do CONIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 578/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Declarar vago a partir de 27 de outubro de 2026, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, o cargo público de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA I-G, ocupado pelo servidor JOÃO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 38572, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº 20547/2026, em razão de posse em outro cargo público incompatível através da PORTARIA SEMGESP Nº 556/2026, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.

Macaé, 26 de Outubro de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 579/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Declarar vago a partir de 23 de outubro de 2026, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, o cargo público de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS I-G, ocupado pela servidora ANNY MAIA DE SOUZA, matrícula nº 44286, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº 20587/2026, em razão de posse em outro cargo público incompatível através da PORTARIA SEMGESP Nº 556/2026, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.

Macaé, 26 de Outubro de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 577/2026

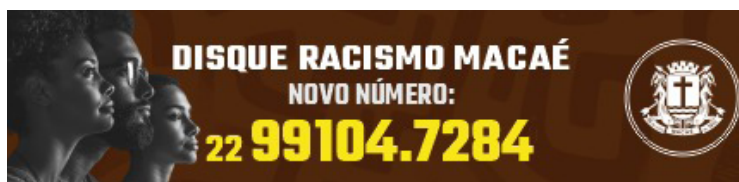
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Declarar vago a partir de 29 de setembro de 2026, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, o cargo público de PROFESSOR A III-M, ocupado pela servidora PATRICIA OINHOS ZAQUIEU, matrícula nº 43630, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº 18219/2026, em razão de posse em outro cargo público incompatível através da PORTARIA SEMGESP Nº 510/2026, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.

Macaé, 26 de Outubro de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento – Processo Administrativo no SEI-007922/2026
II – Termo de Apostilamento: Alteração de Dados (razão social e endereço da contratada)– Contrato nº 022/2026- SEMINF
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2025- PMM – Adesão à Ata de Registro de Preço nº 050/2025- Mobilidade Urbana/Fundo Municipal de Transportes e Trânsito –FMTT
IV– Data da Assinatura: 27/10/2026
V – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA VCR SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

**RODRIGO DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO CONTRATAÇÃO DIRETA
FMS - Nº 012/2025
RETORNO PARA CHAMAMENTO DE REMANESCENTE**

O Município de Macaé, através do Pregoeiro e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Saúde nº 01, em cumprimento à DETERMINAÇÃO da Autoridade Superior, torna público, o retorno a fase de julgamento a habilitação da CONTRATAÇÃO DIRETA do tipo DISPENSA ELETRÔNICA em 06 de novembro de 2026 às 10:00, para chamamento das empresas remanescentes obedecendo a ordem de classificação da fase de lance.

Macaé-RJ, 27 de novembro de 2026.

**Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

ERRATA

No Diário Oficial do Município – DOM, na edição nº 1547, Ano VII, de 14/10/2026, na página 04,

Onde se lê:

Processo NA 25.11.0078.001.00143-3 – VIP MOTO CARIOCA LTDA

Leia-se:

Processo NA 25.11.0078.001.00173-3 – VIP MOTO CARIOCA LTDA

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

Processo NA 25.10.0078.001.00109-3 – WAM CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA
Processo NA 25.10.0078.001.00104-3 – PEUGEOT – CITROEN DO BRASIL AUTO-MOVEIS LTDA
Processo NA 25.10.0078.001.00309-3 – F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
Processo NA 25.11.0078.001.00047-3 – ELECTROLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Processo NA 25.11.0078.001.00153-3 – PAULO SERGIO FIGUEIREDO DA SILVA
Processo NA 25.11.0078.001.00114-3 – NET ALTERNATIVA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Processo NA 25.11.0078.001.00127-3 – NET ALTERNATIVA PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Processo NA 25.11.0078.001.00094-3 – QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
Processo NA 25.12.0078.001.00059-3 – SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A
Processo NA 26.02.0078.001.00072-3 – DEYE BRASIL SUPPORT CENTER COMERCIO DE INVERSORES FOTOVOLTAICOS LTDA

Determino dar ciência da decisão administrativa de multa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

Processo NA 24.08.0078.001.00241-3 – BANCO BRADESCO S.A
Processo NA 25.01.0078.001.00223-3 – THYBELL ASSESSORIA LTDA

Determino dar ciência da Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância. Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 047466/2026.
II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento "Choro na Rua", que será realizado no Centro, no dia 28 de outubro de 2026 às 20h horas.
III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F – Código Reduzido n.º 2272.
V – Empenho Ordinário n.º: 002889/2026.
VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.
VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
IX – Data da assinatura: 27/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MARIA LUIZA SILVA MOREIRA.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

PORTARIA SEQP Nº 004/2026

O Secretário Executivo de Qualificação Profissional em exercício do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 346/2025, alterada pela Lei Complementar nº 348/2025, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional para promover ações de capacitação profissional voltadas ao desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0757/2026, publicada pelo Gabinete do Prefeito em 24 de outubro de 2026, que designou o servidor Filipe Mattos Silva, matrícula nº 027.288, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, no período de 15 de outubro de 2026 a 11 de fevereiro de 2027, em razão do afastamento da titular para gozo de licença-maternidade;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a definição de gestor de parceria;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento, a fiscalização, a transparência e o controle da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito desta Secretaria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Michel Justino de Oliveira, matrícula nº 720.181, vinculado à Secretaria Executiva de Qualificação Profissional, para exercer a função de Gestor das Parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito desta Secretaria Executiva, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Compete ao Gestor das Parcerias:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira das parcerias;
- II – comunicar ao superior hierárquico quaisquer irregularidades verificadas durante a execução das parcerias;
- III – emitir parecer técnico sobre a prestação de contas final, nos termos da legislação aplicável;
- IV – adotar as providências necessárias ao regular andamento das parcerias, observadas as disposições legais e os limites de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

Filipe Mattos Silva
Secretário Executivo de Qualificação Profissional em Exercício
Matrícula nº 027.288
Portaria nº 0757/2026

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 575/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Declarar vago a partir de 16 de outubro de 2026, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, o cargo público de PROFESSOR A I-M, ocupado pela servidora CAROLINE DA SILVA PAULO, matrícula nº 45071, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº 20302/2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável através da PORTARIA Nº 2053/2026, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Macaé, 26 de Outubro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 573/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Declarar vago a partir de 29 de outubro de 2026, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, o cargo público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I-G, ocupado pelo servidor JACKSON BARRETO GOMES, matrícula nº 45406, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº 20110/2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável através da PORTARIA Nº 1959/2026, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Macaé, 26 de Outubro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 574/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Declarar vago a partir de 19 de outubro de 2026, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 011/1998, o cargo público de PROFESSOR A I-L, ocupado pela servidora CRISTIANE ANGÉLICA JUSTINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 45679, conforme solicitado nos autos do procedimento administrativo nº 20402/2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável através da PORTARIA Nº 2053/2026, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Macaé, 26 de Outubro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 03 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da documentação de habilitação, a agência abaixo foi considerada habilitada:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	Instituição Credenciada	CNPJ
011	SEI – 045883/2026	ROYAL TOUR CORP LTDA	32.246.491/0001-41

Fica aberto o prazo de recurso, conforme item 11 do Edital.

A ata de julgamento de habilitação e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br).

Macaé-RJ, 26 de outubro de 2026.

Marina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 03

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 174/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 279/2017, que dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas no âmbito da administração pública, direta e indireta, estadual e municipal, e disciplina o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Geral do Município, exarado nos autos do Processo SEI-019445/2026, que solicita a adoção de providências pela Secretaria Municipal de Saúde para instauração de Tomada de Contas, com vistas à apuração dos fatos narrados em trâmite perante a 1ª PJTCOMAC, tendo como subsídio a documentação constante do Processo SEI-13545/2025, encaminhada pela Coordenadoria de Tutela Coletiva, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo SEI-13545/2025, encaminhado pela Coordenadoria de Tutela Coletiva, especialmente aqueles objetos da Análise Preliminar realizada pela Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo SEI-019445/2026, visando à apuração dos fatos, à identificação dos eventuais responsáveis e à quantificação de possível dano ao erário, observadas as disposições da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas, responsável pela condução dos trabalhos de apuração previstos no art. 1º desta Portaria, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do respectivo relatório.

LUIZ FELIPE DE BARROS BASÍLIO, matrícula 44.000
ROBSON GOMES MOITINHO, matrícula 17.630
ANA LUÍSA OLIVEIRA PINTO MOTA, matrícula 45.436

Art. 3º Declarar que os servidores relacionados no Art. 2º desta Portaria não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados à Controladoria Geral do Município.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 121/2026-SEMED – Processo SEI nº 000047/2025.

II – Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento através de Chamamento Público de agricultores familiares, Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações detentores de Declaração de Aptidão Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica – Contrato nº 121/2026-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 008/2025.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.344	3.3.90.30.00.00	263	552	002881/2026

V – Empenho: 002881/2026 – Global, emitido em 22/10/2026.

VI – Valor do Contrato: R\$ 302.542,43.

VII – Valor Empenhado: R\$ 302.542,43.

VIII – Prazo de Vigência: 01 (um) ano.

IX – Data da Assinatura: 27/10/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE MACAÉ.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

**MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 120/2026-SEMED – Processo SEI nº 000047/2025.

II – Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento através de Chamamento Público de agricultores familiares, Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações detentores de Declaração de Aptidão Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica – Contrato nº 120/2026-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 008/2025.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.344	3.3.90.30.00.00	263	552	002884/2026

V – Empenho: 002884/2026 – Global, emitido em 22/10/2026.

VI – Valor do Contrato: R\$ 422.043,34.

VII – Valor Empenhado: R\$ 422.043,34.

VIII – Prazo de Vigência: 01 (um) ano.

IX – Data da Assinatura: 27/10/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DOS LAGOS.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

**MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) termo de aditamento ao contrato nº 085/2026-SEMED – Processo SEI nº 040590/2026.

II – Termo Aditivo: Acréscimo de valor, em razão de alteração quantitativa, mantidos os preços unitários, com inclusão de nova dotação orçamentária – Contrato nº 085/2026-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 077/2025.

IV – Fundamento Legal: art. 124, inciso I, alínea “b”, e arts. 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

V – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0033.2.349.000	3.3.90.39.00.00	218	573	002901/2026

VI – Empenho: 002901/2026, emitido em 26/10/2026.

VII – Valor do Contrato: R\$ 481.434,10.

VIII – Valor Acrescido: R\$ 120.358,50.

IX – Percentual do Acréscimo: 24,99999%.

X – Valor Total após Termo Aditivo: R\$ 601.792,60.

XI – Data da Assinatura: 27/10/2026.

XII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e TETRA ENGENHARIA & SINALIZAÇÃO LTDA.

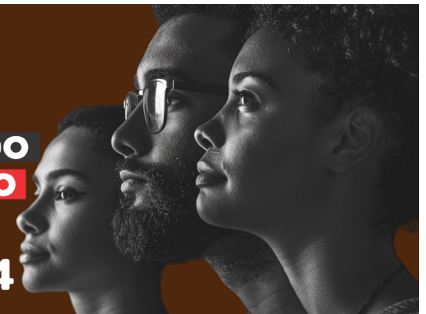
Macaé, 27 de outubro de 2026.

**MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação**



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

**EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL POR ADVENTO DO
TERMO DO CONTRATO Nº 006/2021 – MACAEPREV**

I – Espécie: Termo de Extinção Contratual por Advento do Termo do Contrato MACAEPREV nº 006/2021 – Processo Administrativo nº 310.655/2021 e Processo Administrativo SEI nº 018821/2026;
II – Termo de Extinção: O presente termo tem por objeto formalizar a extinção dos efeitos decorrentes da manutenção excepcional de eficácia do Contrato nº 006/2021, estabelecida pelo 2º Termo Aditivo, em razão da ocorrência da condição resolutiva expressamente prevista no referido instrumento;
III – Objeto da Contratação: CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES – MÓDULOS DA CONSIGNANTE E DO SERVIDOR;
IV – Modalidade: Comodato;
V – Data de produção dos efeitos da extinção: 16/10/2026;
VI – Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV e SÃO PAULO CONSIG LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.265.552/0001-36.

Macaé, 26 de outubro de 2026.

**CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula 3333-2 – CMM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição nº 1556, Ano VII, de 27 de outubro de 2026, referente à publicação do Aviso de Pagamento de Anuidade do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV:

Onde se lê:

“ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AEPREMERJ, CNPJ nº 05.309.718/0001-88.”

Leia-se:

“ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – APREMERJ, CNPJ nº 64.019.093/0001-89.”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo SEI 027576/2026.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do show Aquático das Águas Dançantes de Natal, sincronizado por timecode, na Lagoa de Imboassica, com a locação de equipamentos e materiais para os serviços necessários de decoração, iluminação, instalação, montagem e desmontagem, o evento com jatos de águas dançantes, projeção de filmes com temas Natalinos em 2 painéis de Led, efeitos pirotécnicos, iluminação, laser e efeitos de fogo, com uma frente de 200 metros, no período das festividades Natalinas do Município de Macaé, realizados dos dias 21 de novembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027, com espetáculos de 20 minutos e após o Show Aquático Dançante completo, as Águas Dançantes deverão ficar ligadas em sincronias com músicas natalinas por mais 1 hora por noite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Contrato nº 121/2026.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2026 (compras.gov 646/2026).
IV – Crédito: Programa de Trabalho 27.695.0069.2.018 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros. Código Reduzido nº 2534.
V – Empenho Global nº: 002861/2026.
VI – Valor do Contrato: R\$ 12.803.442,00.
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 12.803.442,00.
VIII – Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
IX – Data da assinatura: 27/10/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e INTERFOGOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

**LEONARDO ANDERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 004/2026 – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Dispõe sobre a designação dos Presidentes e Mesários das Mesas Coletoras de Votos das eleições dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do MACAEPREV – 2026.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, instituída pela Portaria nº 0459/2026 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 119/2009, o Decreto Municipal nº 250/2009 e o Edital de Convocação, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Mesas Coletoras de Votos das eleições dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do MACAEPREV, que ocorrerão nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2026, das 8h às 17h, nos seguintes locais:

I – SEÇÃO ELEITORAL Nº 01 – CASA DO SERVIDOR

1. Raimundo da Silva Neto – Matrícula nº 27.431 – Presidente;
2. Camila Souza Bazeth – Matrícula nº 39.786;
3. Helena Maria Capitoni de Barros de Moura – Matrícula nº 42.754.

II – SEÇÃO ELEITORAL Nº 02 – MACAEPREV

1. Adriana Tavares Pinto – Matrícula nº 39.262 – Presidente;
2. Caroline Tosta de Oliveira – Matrícula nº 67;
3. Kerly Cristiane Paiva dos Santos – Matrícula nº 42.738;
4. Maria Aparecida Dias Medeiros – Matrícula nº 3.688;
5. Victor Cotrim de Carvalho – Matrícula nº 76;
6. Wanessa Franciele de Andrade Gomes – Matrícula nº 83;
7. Yan Batista da Silva – Matrícula nº 88.

Art. 2º Compete aos Presidentes das Mesas Coletoras coordenar os trabalhos de votação e caso necessário auxiliar na identificação dos eleitores e registro de votação, cabendo aos Mesários auxiliar na identificação dos eleitores, no registro da votação e na organização dos procedimentos eleitorais, assegurados a regularidade e o sigilo do voto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé/RJ, 27 de outubro de 2026.

**ANDRÉA VILHENA DUTRA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral**

**FERNANDO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
Membro**

**EDILANE SANTOS AMARAL
Membro**

**FILIPE NEVES BORBA
Membro**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA

PRENDA-SE À

TRÂNSITO RESPONSÁVEL



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO SEMUSA N.º 010/2026

Dispõe sobre o expediente da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada por meio da Portaria n.º 306/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 261/2026, que transferiu as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde considerados essenciais e indispensáveis à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às unidades e aos serviços que, por sua natureza, não admitam interrupção, permanecendo integralmente preservado o funcionamento dos serviços de urgência e emergência, atendimento hospitalar, pronto atendimento, transporte sanitário, serviço 192 e demais atividades assistenciais consideradas essenciais.

Art. 2º Caberá às chefias imediatas adotar as providências necessárias à organização das escalas de trabalho, de modo a assegurar a continuidade da assistência e a regular prestação dos serviços essenciais de saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual n.º 10.178 de 09.11.2023

**AVISO DE ENTREGA DO INVÓLUCRO N.º 03
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2026
UASG 930552**

A Câmara Municipal de Macaé, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará, no dia 28/10/2026, às 12hs, na Sala de Licitações, situada na Avenida Antônio Abreu, n.º 1.805, Horto, Macaé/RJ, sessão para entrega dos Invólucros n.º 03 – Propostas Técnicas – Conjunto de Informações, à Subcomissão Técnica, visando à continuidade do julgamento técnico, conforme data e horário estabelecidos na ata de devolução dos Invólucros n.º 01 pela referida Subcomissão. A ata da sessão de devolução encontra-se disponível no Portal da Transparência: www.cmmacaé.rj.gov.br.

Macaé/RJ, 27 de outubro de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 / Mat. 6394-0



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual n.º 10.178 de 09.11.2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0379.2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026 – SRP**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), **HOMOLOGO a licitação, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE IMPRESSORA BROTHER MFLC-L5902DW, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, adjudicando o objeto em favor das empresas **C A INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$32.131,00 (trinta e dois mil e cento e trinta e um reais), e **MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA**, vencedora do item 03, no valor total de R\$14.380,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta reais).

Macaé, 23 de outubro de 2026.

**ALAN MANSUR PEREIRA
PRESIDENTE**

UNIDOS CONTRA O AEDES



CADA CIDADÃO É UM
**AGENTE DE
COMBATE**



DISQUE DENGUE

0800-0226461

22 2772-6461



Macaé
PREFEITURA
Secretaria de Políticas de Atenção Básica